

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

**SILOPOR - EMPRESA SILOS PORTUÁRIOS, S. A.**

**Anúncio de procedimento n.º 21997/2024**

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante: SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação

NIPC: 501904077

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: DAF Dr. João Afonso

Endereço: Rua da Cintura do Porto de Lisboa

Código postal: 1900-263

Localidade: Beato

País: Portugal

NUT III: PT170

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Freguesia: Freguesia de Beato

Telefone: 213923200

Fax: 213923342

Endereço da Entidade (URL): [www.silopor.pt](http://www.silopor.pt)

Endereço Eletrónico: [daf@silopor.com](mailto:daf@silopor.com)

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Organismo de direito público, controlado por uma autoridade de administração central

Área de atividade da Entidade Adjudicante: Atividades portuárias

**2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Sim

**3 - AVISO**

Modelo de Anúncio: Concurso limitado por prévia qualificação

Data de Envio do Anúncio: 17-10-2024

**5 - PROCESSO**

Tipo de Procedimento: Concurso limitado por prévia qualificação

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 760.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

**6 - OBJETO DO CONTRATO**

Número de referência interna: CP042024

Designação do contrato: Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Reabilitação dos caminhos de rolamento dos descarregadores de cais no Terminal Portuário da Trafaria

Descrição: Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Reabilitação dos caminhos de rolamento dos descarregadores de cais no Terminal Portuário da Trafaria

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 34950000

Preço base s/IVA: 760.000,00 EUR

#### 7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

#### 8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

#### 9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT170

Localidade: Beato

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Freguesia: Freguesia de Beato

#### 10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 140 DIAS

Previsão de renovações: Não

#### 11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

#### 12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: a) Ser detentores de alvará de obra pública emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) contendo as seguintes habilitações:

i) a 2ª subcategoria (obras portuárias) da 3ª categoria (obras hidráulicas), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

ii) a 2ª subcategoria (Vias de circulação ferroviária) da 2ª categoria (Vias de comuni

#### 13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das candidaturas: 22-11-2024

Requisitos mínimos

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos: a) Ser detentores de alvará de obra pública emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) contendo as seguintes habilitações: i) a 2ª subcategoria (obras portuárias) da 3ª categoria (obras hidráulicas), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; ii) a 2ª subcategoria (Vias de circulação ferroviária) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), a qual tem de ser de classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite iii) 5ª subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) da 5ª categoria (Outros Trabalhos), a qual tem de ser de classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite; ou ser detentores de declaração emitida pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. comprovativa de que pode executar a prestação objeto do Contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um alvará contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar (no caso dos não titulares de alvará emitido pelo IMPIC,

desde que nacionais de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio). b) Possuir certificação por entidade acreditada no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma ISO 9001. c) Ter executado nos últimos cinco anos pelo menos uma obra de construção ou reabilitação de cais portuário que inclua caminhos de rolamento para grua, de valor igual ou superior a 70% do Preço Base estabelecido no Caderno de Encargos. d) Propor para a empreitada Diretor de Obra com a qualificação mínima de engenheiro civil com dez anos de experiência na direção de obras marítimas / portuárias, tendo dirigido, nos últimos cinco anos, pelo menos uma empreitada equivalente à agora a concurso enquadradas na 2.ª Subcategoria (Obras Portuárias) da 3.ª Categoria (Obras Hidráulicas), nos termos da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, de valor não inferior a 70% do preço base. e) Propor para a empreitada Representante Permanente do Empreiteiro em Obra com a qualificação mínima de engenheiro civil com cinco anos de experiência na coordenação de obras marítimas / portuárias, tendo coordenado, nos últimos cinco anos, pelo menos uma empreitada equivalente à agora a concurso enquadradas na 2.ª Subcategoria (Obras Portuárias) da 3.ª Categoria (Obras Hidráulicas), nos termos da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, de valor não inferior a 70% do preço base. 2.3.2 Quando o candidato for um agrupamento, os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do 2.3.1 devem ser cumpridos pelo menos, por um dos membros do agrupamento.

Requisitos mínimos de capacidade financeira: Para efeito de fixação do requisito mínimo de capacidade financeira a que se refere o n.º 2 do artigo 165.º do CCP, a satisfazer pelos candidatos, o valor do fator "f" constante da expressão matemática prevista no Anexo IV do CCP é de 1,0, sendo aplicável o n.º 3 do art.º 179.º do CCP. 2.4.2 Quando o candidato for um agrupamento, o requisito previsto na alínea anterior deve ser cumprido pelo menos, por um dos membros do agrupamento.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Apresentação de Catálogo Eletrónico: Não autorizado

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

#### 14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Garantia Bancária

#### 15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

#### 20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

#### 21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Outros

Outro Nome: 2.Prazo Total. Este fator será determinado por interpolação linear numa escala de 0 a 100 pontos, num intervalo cujo limite inferior é 112 dias e o superior 140 dias, correspondendo os 100 (Cem) pontos ao prazo de 112 dias e os 0 (zero) pontos ao prazo de 140 dias

Ponderação: 10%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Outros

Outro Nome: 3.Prazo Parcial 1ª Fase. Este fator será determinado por interpolação linear numa escala de 0 a 100 pontos, num intervalo cujo limite inferior é 35 dias e o superior 42 dias, correspondendo os 100 (Cem)

pontos ao prazo de 35 dias e os 0 (zero) pontos ao prazo de 42 dias

Ponderação: 30%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 30%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Outros

Outro Nome: 4.Prazo Parcial 2ª Fase. Este fator será determinado por interpolação linear numa escala de 0 a 100 pontos, num intervalo cujo limite inferior é 35 dias e o superior 42 dias, correspondendo os 100 (Cem) pontos ao prazo de 35 dias e os 0 (zero) pontos ao prazo de 42 dias

Ponderação: 30%

Subfatores: Não

#### 24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigação de Subcontratação:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

#### 25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

#### 26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

#### 27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Comissão Liquidatária

Endereço: Rua da Cintura do Porto de Lisboa

Código postal: 1900-263

Localidade: Beato

Telefone: +351 213923200

Fax: +351 213923207

Endereço eletrónico: daf@silopor.com

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

#### 28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Cristina Matos

Cargo: Gestora de Contratação Pública

418243885